



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL

Of. Circ. Nº. 17/2018 - Conselho Superior

Em: 27 de novembro de 2018.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocar V.S.^a para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **30 de novembro de 2018, sexta-feira, às 8h30min, na Sala do Conselho Superior**, situada no Museu de Arte Murilo Mendes, com a seguinte pauta:

I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

II - ORDEM DO DIA (Conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1) PROCESSOS E/OU PROPOSIÇÕES ADIADO (A)S

1.1 - Recursos de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (Expositora: Conselheira Maria Carmen Simões Cardoso de Melo)

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos.

018357/2018-43	THAYNÁ JANDIRA ALMEIDA COSTA
018356/2018-07	VITÓRIA MENEZES PEREIRA CARVALHO
018910/2018-48	LAURIENE DAS GRAÇAS SILVA

1.2 - Processo 23071.013922.2018-86 - Minuta de Resolução que Regulamenta as empresas Juniores da UFJF (Parecer: Conselheira Marise Mendes).

Breve Resumo: O Conselho Superior deverá deliberar sobre a proposta de minuta de resolução para regulamentação das atividades das empresas juniores da UFJF, visto que a regulamentação vigente é de 2005 e, desde então, ocorreram alterações importantes nas normas que regem as atividades de inovação e empreendedorismo no âmbito das universidades brasileiras, bem como modificada a própria estrutura da UFJF, com a extinção da antiga SEDETEC e a criação da Diretoria de Inovação, o que justifica, entre outras razões, uma nova regulamentação. A minuta que foi objeto de debate entre a Diretoria de Inovação e a Liga das Empresas Juniores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER

2.1 - Processo 23071.010205/2018-01 - Consulta sobre extensão de prazo para recurso ao Consu. (Parecer: Conselheira Maria Cristina Vasconcellos Furtado).

Breve Resumo: Recurso de Breno dos Santos Lima, ao Conselho Superior, da decisão da Pró-Reitoria de Graduação em requerimento de recurso de análise socioeconômica - CONSU - fora do prazo. O requerente apresentou recurso fora do prazo, conforme descrição da Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos - CDARA (fl. 91), e teve solicitação recusada por esta Pró-Reitoria em 28 de junho de 2018 (fl. 93). Em 17 de julho de 2018, o interessado solicitou reconsideração da decisão, alegando perda do prazo em razão da greve dos caminhoneiros (fl. 94), também recusada por esta Pró-Reitoria (fl. 100). Em 10 de outubro de 2018, o requerente apresenta recurso ao cancelamento de matrícula, apresentando as mesmas alegações para a perda do prazo, acrescida de indicação de distúrbios psiquiátricos (fl. 101).

2.2 – Recursos em última instância contra indeferimento da matrícula – Cota para pessoas com deficiência (PCDs). (Expositora: Conselheira Maria Carmen Simões Cardoso de Melo)

PROCESSOS EM PAUTA
23071.016352/2018-86
23071.016751/2018-47
23071.017425/2018-57
23071.016346/2018-29
23071.017434/2018-48
23071.017422/2018-13
23071.017430/2018-60

2.3 – Processo 23071.019713/2018-46 – Assunto: Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento da Versão 2 da Plataforma de Avaliação e Monitoramento do CAED” (Parecer: Conselheiro José Otávio do Amaral Corrêa).

Breve Resumo: Pedido de aprovação da realização do Projeto de Pesquisa de "Desenvolvimento da Versão 2 da Plataforma de Avaliação e Monitoramento do CAEd" com percentual de participação de servidores menor que 1/3, nos termos do art. 6º, §5º do Decreto 7423/2010.

2.4 – Processo 23071.024232/2017-71 – Assunto: Minuta de Resolução dos Cursos Lato Sensu não gratuitos da UFJF (Parecer: Conselheiro Robert Daibert Jr)

Breve Resumo: O CSPP apresentou manifestação sugerindo alteração na redação do artigo 16, §1º da Resolução 26/2018 – Consu.

2.5 - Processo 23071.012786/2018-15 - Regularização das vagas autorizadas dos cursos de graduação. (Parecer: Conselheira Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras)

Breve Resumo: Tendo em vista o estudo feito pela Coordenação de Geral de Processos Seletivos - COPESE em parceria com o Procurador Institucional, que aponta para discrepâncias entre o número de vagas disponibilizadas nos editais de ingresso nos cursos de Graduação e o indicado nas Resoluções do CONSU, o Conselho Superior deverá deliberar sobre a regularização das vagas autorizadas dos cursos de Graduação da UFJF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL

2.6 - Processo 23071.014707/2018-01 - Requer a extinção da modalidade de licenciatura em enfermagem. (Parecer: Conselheiro Álvaro de Azeredo Quelhas).

Breve Resumo: Tendo em vista a aprovação da alteração curricular do Curso de Enfermagem da UFJF pelo Conselho Setorial de Graduação em sua reunião ordinária do dia 18 de setembro de 2018, o Conselho Superior deverá deliberar acerca da extinção da modalidade de licenciatura do referido curso.

2.7 - Processo 23071.020778/2018-34 - Regulamentação do Programa de Intercâmbio Internacional do Colégio de Aplicação João XXIII (PIIJOAO). (Parecer: Conselheira Ana Lúcia de Souza Coimbra).

Breve Resumo: Tendo em vista a necessidade de regulamentação de processos na Universidade Federal de Juiz de Fora, a Diretoria de Relações Internacionais da UFJF propôs uma minuta de resolução com o objetivo de retificar a resolução 25/2014, que referenda a portaria 1039, que regulamenta bolsas de mobilidade do colégio João XXIII, do Programa de Intercâmbio Internacional do João XXIII (PIIJoão).

2.8 - Processo 23071.009613/2010-54 - Assunto: Programa CRI/UFJF de bolsas de Intercâmbio Internacional. (Parecer: Conselheira Ana Lúcia de Souza Coimbra).

Breve Resumo: O Conselho Superior da UFJF deverá deliberar sobre a proposta da Diretoria de Relações Internacionais da UFJF de resolução que regulamenta as bolsas de Intercâmbio Internacional distribuídas no âmbito do Edital do Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação (PII-Grad), alterada a partir da Resolução 15/2014.

III – COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

IV – ASSUNTOS GERAIS

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF